



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº 21.798/2017, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018 COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa para aquisição de utensilio de cozinha para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) SURFLAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME, 2) CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP e 3) M.V. BARROSO PROMOÇÕES ME**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) SURFLAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME**, representada pelo Sr. Thiago Alves da Fonseca Justi, **2) CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, representada pelo Sr. Fernando Jorge Santos de Castro e **3) LB1 SHOPPING COMÉRCIO EIRELI ME**, representada pelo Sr. Carlos Walter Ferreira Dourado. Durante a fase de credenciamento foi constatado que a empresa **LB1 SHOPPING COMÉRCIO EIRELI ME** em seu ramo de atividade não constavam os objetos a serem licitados, decaindo assim o seu direito de participar das fases seguintes deste pregão. Todas as demais empresas foram credenciadas e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preços, constatado que todas as demais atenderam ao solicitado no edital foram consideradas habilitadas para a fase de lances. Após o feito, conforme tabela anexa a empresa **SURFLAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME**, apresentou o menor lance para os itens: 1, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 26, 28, 29, 33, 46, 47, 50, 52, 60, 66, 67, 68 e 73, a empresa **CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** apresentou o menor lance para os itens: 2, 3, 4, 9, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82. Após a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B" Documentação para Habilitação das empresas **SURFLAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME** e **CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**. Constatou-se que as mesmas atenderam ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, as mesmas foram declaradas vencedoras dos itens supramencionados e seus preços registrados para um período de 12 meses. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Jaqueline Gouveia da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

PROPONENTE:

SURFLAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME

CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

LB1 SHOPPING COMÉRCIO EIRELI ME